



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Instituto Evandro Chagas  
Serviço de Gestão Técnica e Administrativa

## ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA CIGR

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00 horas, em sua Sede no Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Centro, Ananindeua/PA, realizou-se, no formato híbrido, *on-line* e presencial na sala de reunião da diretoria, a **Segunda Reunião da Comissão Interna de Gestão de Riscos do Instituto Evandro Chagas (CIGR/IEC)**, sob a Coordenação do servidor Fernando Henrique Brandão Molento e com o comparecimento dos membros titulares, Paulo Antonio Frances Tavares Cardoso (*on-line*); Cassia Maria Carneiro Kahwage; Ananda Krishna de Moraes Ramos; Jannifer de Oliveira Chiang (*on-line*) bem como dos membros suplentes Vanessa Bandeira da Costa Tavares e Kelvin Santos de Souza. Registra-se a ausência do membro titular Cid Rômulo de Mohry Vieira e de seu suplente Rosireno Alfaia Pureza. A reunião teve por pauta:**1** -Assinatura de ATA de reunião anterior (25209.005631/2023-12); **2** - **Minuta da Estratégia de Gestão de Risco (EGR)** IEC;**3** - Avaliação de demanda do Escritório de projetos (ESPRO) - análise de riscos no contexto de gerenciamento de projetos no âmbito do IEC.;**4** -Programação de Benchmarking e **5** -PDP 2024 – levantamento de capacitações programadas de membros titulares e suplentes **6** - o que ocorresse. Em relação a discussão das pautas Registra-se: **1 - QUE** ainda falta assinatura da ATA da primeira reunião, sendo necessário esta ação para conclusão do processo. **2 - QUE** foi realizada a leitura da minuta da Estratégia da Gestão de Risco (EGR) e feita a inserção das contribuições apresentadas pelos presentes. **3 -QUE** foi realizada a apresentação do modelo de avaliação de risco do Manual de gerenciamento de projetos da ANAC, como forma de direcionamento de proposta para implantação de ferramenta ao escritório de projetos do IEC. Foi informado aos membros da CIGR que foi encaminhado por email o manual de gerenciamento de projetos da ANAC, assim como material de referência do TCU sobre gestão de risco. **4 - QUE** foi tratado com Márcio Jackson, responsável pela Gestão de Risco na COSANPA, a possibilidade de realização de Benchmarking na instituição. **5 - QUE apenas Cid Vieira informou que havia concluído curso de Gestão de Risco na ENAP. Fernando molento comunicou que se inscreveu no curso de Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências, também na ENAP.** Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1** -será mais uma vez cobrado pelo coordenador da CIGR àqueles que se encontram em pendência de assinatura das ATAS da primeira reunião. **2** - Em relação a EGR ficou definido que a versão da minuta atualizada em reunião será encaminhada para avaliação final dos membros para aprovação em próxima reunião; **3 - os membros da CGIR farão análise do modelo de avaliação de risco da ANAC e do material do TCU para se definir um modelo ou ferramenta de avaliação de risco a ser utilizada pelo PROSP;** **4** - Foi acordado que haverá uma agenda sobre o Benchmarking na COSANPA, assim que a agenda do órgão permitir. Outros locais de Benchmarking podem ser sugeridos por membros da CIGR; **5- reforçada a orientação que os membros da CIGR**

**realizem inscrição em cursos de capacitação em gestão de risco e que atualizem o PDP em suas respectivas unidades.** Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião às 11h30min, da qual, para constar, o próprio, Fernando Henrique Brandão Molento, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Brandão Molento, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 13/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Kelvin Santos de Souza, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 19/04/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039467834** e o código CRC **7A058C1B**.

---

**Referência:** Processo nº 25209.005631/2023-12

SEI nº 0039467834

Serviço de Gestão Técnica e Administrativa - SEGAD/IEC  
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site